CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 105/2025
(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz, A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (FAIXAS DE PEDESTRE ELEVADA) NA Rua: Juventino da Silveira , no bairro Centro, zona urbana do município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando ser um pedido de todos que trafegam a localidade supracitada, principalmente em horários de picos como às 07:00 horas da manhã e às 11:00 horas onde os fluxo de veículos aumentam bastante, é que venho sugerir ao Sr. Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz, A CONSTRUÇÃO DE (FAIXAS DE PEDESTRE ELEVADA) na Rua: Juventino da Silveira,no Bairro Centro, zona urbana do Município de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, (Praça Desembargador Tomaz Salustino - 90 - Centro - Currais Novos/RN), Currais Novos – RN, CEP 59380-000).

Currais Novos/RN, 05 de Novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 05/11/2025 13:00:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima

Vereador